



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 13/01/2010. -----

No período de antes da Ordem do Dia os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D, entregaram dois pedidos de informação que se passam a transcrever:

1-“ Os Vereadores eleitos pelo PSD, vêm repetir o pedido de informação apresentado em reunião de Câmara de 02/12/2009, até à data sem resposta, solicitando os seguintes esclarecimentos:

- 1) No mês de Novembro de 2009, foram pela Câmara Municipal contratados serviços jurídicos exteriores, no valor de € 26.800,00, para contestar processo judicial;
- 2) Assim, questionamos qual o processo judicial a que respeita a contratação dos serviços jurídicos acima mencionados;”

2-“ Encontrando-se em consulta pública para Avaliação do Impacto Ambiental o lanço do IC5 “Murça/Nó de Pombal e disponibilizando-se o respectivo estudo de Impacto Ambiental nesta



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Câmara Municipal, vimos solicitar a entrega, nesta reunião, de cópia do Resumo não Técnico.”

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/12/29.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»

Presente o contrato de Entrega e Recepção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e de Recolha Selectiva para valorização, tratamento e destino final, celebrado entre o Município de Alijó e a RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar o acto administrativo.

Presente um ofício do Tribunal de Contas dando conhecimento do despacho de arquivamento das deliberações da Câmara Municipal de Alijó de 17 e 31/01/2007, que tiveram por objecto a venda de um prédio rústico em Vilar de Maçada à Cooperativa de



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Habitação e Construção “Bons Amigos”, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Não deixa de se observar que o Tribunal de Contas demorou cerca de três anos para proferir um despacho de arquivamento.

Deve ainda esclarecer-se que este arquivamento resulta, naturalmente, da decisão posterior deste Executivo Camarário de revogação da deliberação de venda em causa, tomada em data posterior à participação efectuada ao Tribunal de Contas pelos Vereadores do PSD.”

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos no mês de Dezembro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Dezembro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-01-12 apresentando um total de disponibilidades de € 1.644.942,88 sendo € 865.215,22 de dotações orçamentais e € 779.727,66 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação da Divisão Financeira, relativa à 20ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 16ª alteração ao Orçamento da Despesa, 10ª alteração ao Plano de Actividades e 9ª alteração ao Plano de Investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação da Divisão Financeira, dando conhecimento da relação dos encargos assumidos e não pagos à data de 31 de Dezembro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SAÚDE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Presente a informação n.º109 de 2009-12-14 da Chefe de Divisão de Acção Social, família e saúde, relativa ao processo SOLARH de Mateus Carvalho, residente na Rua de baixo, 6 - Cabeda, freguesia de Vilar de Maçada, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o orçamento apresentado pelo empreiteiro.

Presente a informação n.º3 de 2010-01-08 da Chefe de Divisão de Acção Social, família e saúde, referente ao pedido de pagamento da renda em prestações, de António Roças, residente no Conjunto Habitacional de Cotas, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento em prestações conforme informação dos serviços.

Mais foi deliberado retirar da Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente um ofício da Firma Habimarante – Sociedade de Construções, S.A, enviando a revisão de preços referente à empreitada de Construção do Cais Turístico do Pinhão e Recuperação da Margem esquerda do Rio Pinhão.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 15 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo